



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 01/08/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

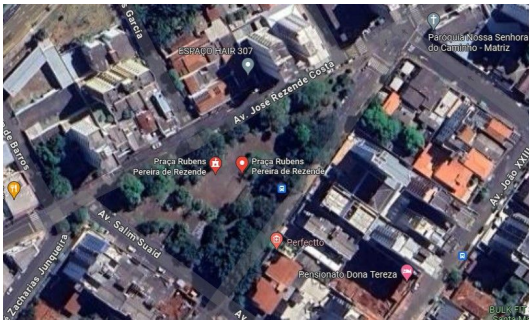
REQUERIMENTO Nº 102043/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE solicitação para limpeza, capina, roçagem e manutenção geral do CEP 38408-042 | Praça Rubens Pereira de Rezende - bairro Santa Maria.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se, pois, a praça possui ampla área verde e de lazer, o que demanda uma atenção especial por parte da administração, de maneira a conservar os espaços públicos sempre disponíveis para a plena utilização. Neste local, há um uso muito intenso por parte da comunidade local. (Carol)



Câmara Municipal de Uberlândia, 19 de julho de 2024.

ABATENIO MARQUEZ

Vereador - PP

